

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

SALC - 59° BIMTZ

<u>CARONA</u>

NOME UASG: 1ºBatalhão de Engenharia de Construção

<u>CÓDIGO UASG:</u> 160339

PROCESSO: 08/ 2022

<u>OBJETO</u>

Aquisição de material

2023/500025,8/2/23





MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 59° BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

NOME UASG: 1ºBatalhão de Engenharia de Construção

<u>CÓDIGO UASG:</u> 160339 <u>PROCESSO:</u> 08/ 2022

16.

17.

18.

19.

20.

INTERESSADO	59° BATALH	ÃO DE INFANTAR	JA MOTORIZADO			
ASSUNTO	ADESÃO A A	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS				
ANEXOS	 TERMO DE ABERTURA; DIEX DE SOLICITAÇÃO; TERMO DE JUSTIFICATIVA; TERMO DE REFERÊNCIA; PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS; EXTRATO DA ATA DO SRP DO ÓRGÃO GERENCIADOR; EXTRATO DO EDITAL; SOLICITAÇÃO E AUTORIAZAÇÃO AO ÓRGÃO GERENCIADOR (UASG); SOLICITAÇÃO E ACEITE AO FORNECEDOR; CERTIDÕES NEGATIVAS DO FORNECEDOR (SICAF, CERTIDÕES APF); NOTA DE CRÉDITO; DIEX REQUISITÓRIO NOTA DE EMPENHO. 					
DESTINO)	DATA	DESTINO	DATA		
<u>l</u>			21.	DATA		
2			22.	" 		
3.			23.	 		
4			24.	 		
5.			25.			
6.			26.			
7.			27.	 		
8.			28.	 -		
9.		_ -	29.	 		
10.			30.	 		
11.			31.	 		
12		<u> </u>	32.	 		
13.			33.	 - - -		
14.			34.	 		
15.			35.	 		
16						

36.

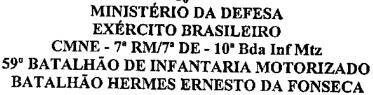
37.

38.

39,

40.







ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRECO, NA QUALIDADE DE UG NÃO PARTICIPANTE, Nº 001/2022 - 59° BI Mtz NUP Nº 64106.000956/2023-19

TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o disposto no art. 38, caput, da Lei 8666/93, autuo nesta data o processo de adesão a Ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante, com amparo no art. 3°, III, da Lei 10.520/02 e art. 30, caput, do Decreto 10.024/19, item 5.1 da Portaria Normativa SLTI/MPOG n° 5, de 19 de dezembro de 2002 e art. 18, inciso I, da Portaria SEF 01/14, referente à aquisição de armário de panificação para a padaria do setor de aprovisionamento.

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

DIEx nº 469-RANCHO/Fisc Adm/59° BI Mtz;

Maceió - AL, 06 de fevereiro de 2023.

Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO BATALHÃO HERMES HERNESTO DA FONSECA



DIEx n° 469-RANCHO/Fisc Adm/59° BI Mtz NUP N° 64106.000956/2023-19

Maceió-AL, 06 de fevereiro de 2023.

Do Encarregado do Setor de Aprovisionamento do 59° BI Mtz Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa do 59° BIMtz Assunto: Solicitação de autorização para Adeşão a Ata de Registro de Preços

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 — Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Respondendo pelo Setor de Aprovisionamento





TERMO DE JUSTIFICATIVA

(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

- 1. No dia 02 de fevereiro de 2023, através do DIEx nº 469-RANCHO/Fisc Adm/59º BI Mtz, foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a aquisição de armários de pães para a padaria do setor de aprovisionamento do batalhão.
- 2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 01/2014, foi realizada uma pesquisa de preços junto a prestadores de serviço, para apurar o preço médio que está sendo praticado no mercado dos serviços solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do material desejado e verificar a vantajosidade da adesão a ata de registro de registro de preço, na qualidade de UG não participante.
 - 3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:
 - 3.1. A necessidade da aquisição do material repousa sobre a necessidade da padaria do setor de aprovisionamento para melhor acondicionar e realizar o processo de fermentação dos panificados feitos pela padaria do setor de aprovisionamento do batalhão.
 - 3.2. E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição, justifico o ato.

Maceió-AL, 06 de fevereiro de 2023

Ordenador de Despesas do 59º B I Mtz





MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO (BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

TERMO DE REFERÊNCIA

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO PARTICIPANTE Nº 001/2021 - 59° BI Mtz (Processo Administrativo nº 64106.000956/2023-19)

- loc creating

1.1. Aquisição de armário de panificação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

li art	Especificação do Manarial	i Operio de	Quartib <u>boi</u> g	Velicitani
9	ARMÁRIO/CÂMARA PARA CRESCIMENTO DE PÃES. MATERIAL AÇO INOX 304. COM CAPACIDADE PARA 20 ESTEIRAS DE DIMENSÕES 58X70CM. DIMENSÕES DO ARMÁRIO (AXLP) 198X6675CM. MODELO: ARMÁRIO DE PÃES AC20, PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES, NOS VALORES PROPOSTOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, PRAZO DE ENTREGA DO PRODUTO: 15 DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. MARCA: VENÂNCIO, FABRICANTE: METALURGICA VENÂNCIO, PRODUTO NACIONAL.		3	R\$ 8.040
	Valor Total			R\$ 8.040

CARATERIO AS OVERSIONEMENTO SA CONTRACACA

A necessidade da aquisição do material repousa sobre a necessidade da padaria do setor de aprovisionamento para melhor acondicionar e realizar o processo de fermentação dos panificados feitos pela padaria do setor de aprovisionamento do batalhão.

s questinicació sus bulga cominga

5.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

Don

Página 1 de 6

4.1. O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias contados do r

4.1. O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento 88 Nota de Empenho e deverão ser entregues (sem ônus de entrega):

Orgão	Local e endereço de entrega
59º Batalhão De Infantaria	Almoxarifado / Av Fernandes Lima, 1970 - Farol -
Motorizado	Maceió-AL – CEP 57.052-050
	144CCIO-AL = CEP 37.032-(131)

- 4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de <u>5 (cinco) dias</u>, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
 - 4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

S DECEMBRICANTE DE CERTIFICACIONES

- 5.1. São obrigações da Contratante:
 - 5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - 5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - 5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

a Cuntertone da Contratara .

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Página 2 de 6

78

- 6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedênciase prazo de garantia ou validade:
 - 6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.
- 6.1.7. comprovar o cumprimento dos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental conforme o caso:
 - a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2;
 - b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
 - c. que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
 - d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);
 - 6.1.7.1. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do referido dispositivo.

CADATASTASTATICADE

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

A PRINCIPAL OF THE PROPERTY OF

Página 3 de 6

The R

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições no do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

a CONSTRONT DA EXPORTADO

- 9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
 - 9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.
- 9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CO. DESCRIPCO ES ESCUEDA ETRAS

- 10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
 - 10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 10.1.3. fraudar na execução do contrato;
 - 10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
 - 10.1.5. cometer fraude fiscal;
 - 10.1.6. não mantiver a proposta.
- 10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem

1000

Página 4 de 6

prejuízos significativos ao objeto da contratação;

- 10.2.2. multa moratória de até <u>0,3% (zero vírgula três por cento)</u> por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de <u>30 (trinta)</u> dias;
- 10.2.3. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
- 10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;
- 10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
 - 10.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
 - 10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.





Maceió-AL, <u>06</u> de <u>reveserso</u> de 2023.

Respondendo pelo Setor de Aprovisionamento

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Encarregado do Setor de Aprovisionamento, conforme estabelece o art. 14°, II, do Decreto nº 10.024.

Maceió-AL, 06 de fevereiro de 2823.

Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz





MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

(1º Batalhão Rodoviário / 1955) BATALHÃO SERIDÓ

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2022 (Processo Administrativo nº 64039001903202277)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2022-1º BEC

A União, por intermédio do 1º Batalhão de Engenharia de Construção, sediado na Rua Tonheca Dantas nº 463 -
Bairro Penedo - Cidade Caicó - RN (CEP: 59300-000), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.524.768/0001-03,
neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, o Sr. Inclusiva Tenente Coronel, inscrito(a)
no CPF nº montador(a) da Carteira de Identidade nº montador no montado pela
Portaria nº 549, de 5 de junho de 2020, do Comandante do Exército, publicada em 09 Jun 20, transcrito no
Boletim do Exército nº 70, de 19 de junho de 2020, considerando o julgamento da licitação na modalidade
de pregão, na forma eletrônica, Processo Administrativo nº 64039001903202277, RESOLVE registrar os
preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s)
alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as
partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº
7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material permanente para o 1° Batalhão de Engenharia de Construção, especificados no item 1.1. do Termo de Referência, anexo <u>I</u> do edital de Pregão nº 08/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

AND AND ASECUNDATED SPERMOSTES PROTECTIONS OF THE PROTECTION OF TH



Página I de S

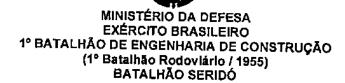
- 8.2. É vedado esetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de precos, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12 \$15 do Decreto nº 7892/13.
 - 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias ou via única, caso seja assinatura digital, de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caicó/RN, 29 de julho de 2022







MINUTA DO EDITAL

COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 (Processo Administrativo n° 64039.001903/2022-77)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o 1º Batalhão de Engenharia de Construção, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, sediado na Rua Tonheca Dantas, Nr 463, Bairro Penedo, Caicó/RN, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por ITENS, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 30 de junho de 2022 Horário: 09:30 horas (horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material permanente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

2. DO CREDENCIAMENTO

2.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

Pregão Eletrônico SRP nº 08/2022-1º BEC (Processo Administrativo nº 64039.001903/2022-77)

- 24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 24.11. O Edital está disponibilizado, na integra, no endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Tonheca Dantas, n 463, Penedo, Caicó-RN, nos dias úteis, no horário das 09:00 às 11:30 de segunda-feira à quinta-feira, e das 08:00 à 12:00 de sexta-feira, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 24.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.12.1. ANEXO I - Termo de Referência:

24.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços;

24.12.3. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato.

Caicó/RN, 15 de junho de 2022.

Ordenador de Despesas do 1º BEC

Pregão Eletrônico SRP nº 08/2022-1º BEC (Processo Administrativo nº 64039.001903/2022-77)



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 2.866,98

MÉDIA

R\$ 2.800,00

R\$ 2.680

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Modalidade da Compra UNIDADE

PRATELEIRA

Pregão, Dispensa de Licitação Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Data da Compra	29/07/2022	24/11/2022	01/12/2022
UASG	160339 - 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC	153029 - UTFPR - CAMPUS MEDIANEIRA
Órgão	COMANDO DO EXERCITO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA
Fomecedor	INOVARE COMERCIO E COMANDO PLANEJAMENTO EXERCITO ADMINISTRATIVO LTDA	RIO GRANDE UNIVERSIDADE INDUSTRIA DE MOVEIS FEDERAL DE LTDA SANTA CATARINA	CENTRO DESTE - UNIVERSIDADE COMERCIO DE MOVEIS TECNOLOGICA E EQUIPAMENTOS FEDERAL DO LTDA PARANA
Valor Unitário	R\$2680	R\$2800	R\$3120,94
Quantidad e Ofertada	ហ	-	ις
Unidade de Quantidade Fornacimento Ofertada	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE
Descrição Complementar			
Código Descrição do Descrição do Item Complementi CATMAT Item Complementi	PRATELEIRA	PRATELEIRA	PRATELEIRA
Código do CATMAT	260118	444518	484164
Modalldade	Pregão		Pregão
Número do Item	60000	00014 Pregão	10000
ldentificação da Compra	00008/2022	00251/2022	00040/2022



Relatório gerado día: 09/02/2023 às 09:32 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br





MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO C M N E - 10° BDA INF MTZ 59° BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO (BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n° 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n° 73/2020 – SEGES/ME.

- 1. OBJETO: Serviços para manutenção em maquinários do setor de aprovisionamento.
- 2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: Fevereiro de 2022.
- 3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:
- () Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra:

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 - SEGES/ME:1

(X) I - Painel de Preços (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br); l

Item	Objeto I	Undl	Qtde	Contratante (Nome / UASG	Licitação	Preço Unit. (R\$)
	ARMÁRIO/CÂMARA PARA CRESCIMENTO DE PÃES. MATERIAL AÇO INOX 304. COM CAPACIDADE PARA 20 ESTEIRAS DE DIMENSÕES 58X70CM. DIMENSÕES DO ARMÁRIO	UND	5	160339 - 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	08/2022	R\$ 2.680
1	(AXLP) 198X6675CM. MODELO: ARMÁRIO DE PÃES AC20, PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES, NOS VALORES	UND	1	153163 MEC - UNIV.FED.DE SANTA CARATINA-SC	2512022	R\$ 2.800
	PROPOSTOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE	UND	5	153029- UTFPR- CAMPUS MEDIANEIRA	40/2022	R\$ 3.120,94

					Marcho Lucasons
	INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, PRAZO DE ENTREGA DO PRODUTO: 15 DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. MARCA:			(FIS. RUBBING
	VENÂNCIO, FABRICANTE:				
	METALURGICA VENÂNCIO,				
l	PRODUTO NACIONAL		 		<u></u>

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

() IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia para que motivou), tendo sido priorizado o inciso I e II como fonte de consulta (Se for o caso ou excluir esta observação) chegou-se ao:

Item	Preço de Referência
01	R\$ 2.680

6. ANEXOS: A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Maceió-AL, 06 de fevereiro de 2023.

Responsável pela Pesquisa

	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
	CON
\.	Sk
<u> </u>	굸
1	K

양양



ļ×

	200		ш
		A.,	
١.		1 8	
ĺ			300
21	1.0	'.e. p	٠ :
			\$ 3
1.3	1.	. 3%	355
	:	3.47	# 10
М.	S. S. L. I	2.0	S-186
M.	A	772	X.,
117	aren.	X.20	11
F.		J.	y n
		-	10.
**	rgati.	124	
- 5	mar.	Mar.	
ŀ.Ā			á
	4	-	3.
. 1		1.3	ã.
щ		. 608	S
-1		2000	%×.
	33.0	***	•••
r _{ika}	MA NECESSA	*****	46
	****	: ACX	4
30		tr ari	1
Ш	Circle.	200	5
i		The State of	4
	30		a
	1 13	12.71	.ile
6	13		200
£ .			ши
6.2	1 4	1883	
. 0	28	Ci.,	
1.7	_		88T
2.2			
	£		Α,
٠,	£		- Apr
١.	3.	_	Car.
2	J.P	-	
	· 🐔	A 1	
- 3	Ų 🛡 .		446
6	3		. 7
		MW	
		0	
	-	L.	
	-	-+	
	1		
		-	
	L		
	400	- *	

06/02/2023 10:08:59 Situação Ação ď Gerenciada/Autorizada ME/SGD Aceita Quantidade Solicitada ಣ Sim 160339 - 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO က Compra Nacional Não Adesão Θ R\$ 2.680,0000 64039001903202277 Valor Unitário 14.378.714/0001-42 - INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO EIRELI Nº do Processo **Fornecedor** UASG Gerenciadora Quantidade Homologada Solicitação de Adesão Fornecedor S 00009/2022 VENÂNCIO N° da IRP Marca 12 ÷ 00008/2022 **9** Nº da Licitação 29/07/2023 0 Vigência Unidade de Fornecimento Modo de Disputa Aberto/Fechado Unidade Item Descrição do Item Ocorrências 1 adesão(ões) solicitada(s) 52121 - COMANDO DO EXERCITO Quantidade do Edital Limpar Modalidade de Licitação Itens 260118 - Prateleira ល Ambiente: PRODUCÃO Adesão Pregáo Eletrônico Pesquisar N° do Item Solicitação N° do Item -Filtro -Gestão PriCitação ф 98 80 80 Consultas

March & Gareso

Um registro encontrado,

Pogos 59 8

Ę

hthe:/kww/? command on hisiaemat-ataemicemine/manterSoliciananddecan do?method=lnisiarRelisiananddecan minnSoliciananddecan=1493901

INOVARE COMÉRCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA ME - MECNPJ: 14.378.714/0001-42 Insc. Estadualy



AUTORIZAÇÃO A ADESÃO

Prezados Senhores.

EU PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO EIRELI, CNPJ: 14.378.714/0001-42, sediada à Rua 2, N° 409 Conforto, CEP: 27.265-435 Cidade: Volta Redonda UF: RJ. DECLARA, que aceita fornecer o (s) item (ns) abaixo especificado (s), nos mesmos valores e condições de entrega da UG Gerenciadora do PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 08/2022, UASG 160339, e conforme acordado na ATA de SRP.

		14.378.714/0001-42 - INOVARE Comércio e Pla	nejamer	nto Adn	ninistrativo Eire	<u> </u>
	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	ITEM 9	ARMÁRIO P/ CRESCIMENTO DE PÃO C/ CAPACIDADE P/ 20 ESTEIRAS. VENÂNCIO	und	3	R\$ 2.680,00	R\$ 8.040,00
		Total do Fornecedor:		 		R\$ 8.040,00

Inovare Comércio e Planejamento Administrativo Eireli CNPJ/MF: 14.378.714/0001-42 Inscrição Estadual 79.503.924

Endereço: Rua 2, N° 409 - Conforto

CEP: 27.265-435 Cidade: Volta Redonda UF: RJ Tel/Fax: (24) 3340-3646

Banco: Caixa Econômica Agência:

Entrega dos materiais: em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de aceltação da Nota de Empenho;

Volta Redonda, 01 de Fevereiro de 2023.

KSilver

INOVARE COMÉRCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA ME - ME

14.378.714/0001-42

NOVAJE COMÉRCIO A PLUMEDAMENTO Administrativo, Eureli

Rus 02, of 409 Conforto - CEP 17265 435 Vota Referen - R.F

TELEFONE: (24) 3340.3646 /

inovareprodutos@yahoo.com.br

lustoza.lnovare@yahoo.com.br



Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor	1					
CNPJ: 14.	378.714/0001-42	DUNS®: 901	050275			
Razão Social: INC	INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA					
	OVARE	-				
Situação do Fornecedor: Cre	:denciado	Data de Vencime	ento do Cadastro: 04/04/2023			
Natureza Jurídica: SO	CIEDADE EMPRESÁ	RIA LIMITADA	A			
MEI: Não	o					
Porte da Empresa: Em	presa de Pequeno					
Ocorrências e Impedin	nentos /					
Ocorrência:	Nada Consta	- F N H H H-h-H-h-m r ar an an an an an a				
Impedimento de Licitar:	Nada Consta ,					
Ocorrências Impeditivas indi	retas: Nada Consta √	1				
Vínculo com "Serviço Público	o": Nada Consta	V .				
NT/ ' ! . !						
Níveis cadastrados:		**				
I - Credenciamento						
II - Habilitação Juridic						
III - Regularidade Fisca	d e Trabalhista Federa	ıl	_/			
Receita Federal e PG	FN	Validade:	20/06/2023 ^V I			
FGTS		Validade:	20/06/2023 ^Y , 25/02/2023 ^Y ,			
Trabalhista (http://	/www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/07/2023 √			
IV - Regularidade Fisca	l Estadual/Distrital e	Municipal	•			
Receita Estadual/Dis	trital	Validade:	06/04/2023			
		Validade:	13/03/2023			
Receita Municipal						
Receita Municipal V - Qualificação Técnic	:a					
•			1			

Emitido em: 08/02/2023 14:18	1	de	ī
CPF: Nome: Nome:	•	ac	1
Ass:			



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraida do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/02/2023 14:19:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: INOVARE COMERCIÓ E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA

CNPJ: 14.378.714/0001-42

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inclegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparênçia

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)___

02/02/23 11:08

USUARIO:

DATA EMISSAO : 09Jan23 VALORIZACAO : 09Jan23 NUMERO : 2023NC400706

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL UG/GESTAO FAVORECIDA : 160004 / 00001 - 59 BI MTZ

OBSERVAÇÃO

(9209-59° BI MTZ) DABST-SGLS-PLJ-DPS DO PASA NO SET APRV. OBSERVAR CADERNO DE O RIENTAÇÕES A5-PASA. EMPH ATÉ 30/05/2023.

NUM. TRANSFERENCIA:

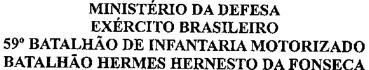
EV. ESF PTRES FONTE ND SB UGR. PI VALOR 300063 1 171397 1000000000 449052 160504 E6SUPLJA5PA 229.402,38

LANCADO POR : UG : 160504 09Jan23 13:15

PF1=AJUDA PF3=SAT PF4=ESPELHO PF12=RETORNA









Fisc Adm do 59° BI Mtz

DIEx nº 469-RANCHO/Fisc Adm/59° BI Mtz NUP Nº 64106.001116/2023-65

Maceió-AL, 06 de fevereiro de 2023.

Do Encarregado do Setor de Aprovisionamento do 59º BI Mtz

Ao Sr Ordenador de Despesas do 59º BIMtz

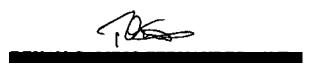
Assunto: Aquisição de Material

Rfr.: Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo discriminado, para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

FORNI	ECEDO	UASG: 160339 – 1ºBatalhão de Engenhai R: 14.378.714/0001-42 - INOVARE COMERCIO E EIRELI	ria de C PLANI	onstruç EJAME	ão NTO ADMIN	ISTRATIVO
	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
PREGÃO 08/2022	09	ARMÁRIO/CÂMARA PARA CRESCIMENTO DE PÃES. MATERIAL AÇO INOX 304. COM CAPACIDADE PARA 20 ESTEIRAS DE DIMENSÕES 58X70CM. DIMENSÕES DO ARMÁRIO (AXLP) 198X6675CM. MODELO: ARMÁRIO DE PÃES AC20, PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES, NOS VALORES PROPOSTOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, PRAZO DE ENTREGA DO PRODUTO: 15 DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. MARCA: VÊNÂNCIO, FABRICANTE: METALURGICA VENÂNCIO, PRODUTO NACIONAL.	UND	03	R\$ 2.680	R\$ 8.040
VALOR						R\$ 8.040







Respondendo pelo Setor de Aprovisionamento

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Em	_/	_/	Determino	que a SAL	C realize	e a contr	atação	por me	io de adesã	o a a	ata de
			utra UASG, na								
8.666/	93 e D	ecre	eto nº 7.892/13				•				

Autorizo o empenho da demanda supracitada utilizando para tal a seguinte Nota de Crédito: UASG: 160004, 2023NC400706, de 09JAN23, ND 449052, PI E6SUPLJA5PA. Tipo de empenho: ORDINÁRIO.

Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



Data e hora da consulta:

Usuário:

***.034.64

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente-

Código

Nome 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO Moeda

160004 CNPJ

Endereço

REAL - (R\$) CEP

09.571.854/0001-00 AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL

Município

UF Telefone 57050-000

MACEIO

AL (082) 3202-5900

Ano

Tipo

Número

2023

NΕ

25

Célula Orçamentária-

Esfera 1

PTRES 171397 Fonte de Recurso 1000000000

Natureza da Despesa 449052

UGR 160504 Plano Interno E6SUPLJA5PA

Data de Emissão Tipo

Processo

Taxa de Câmbio

Valor

08/02/2023

Ordinário

09.571.854/0001-00

0.0000

8.040,00

-Favorecido-

Código Nome

14.378.714/0001-42 INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIV

Endereço

Município

CEP

27265-435

DOIS 409 CONFORTO

UF Telefone

VOLTA REDONDA

RJ

-Amparo Legal-

Código

Modalidade de Licitação

126

PREGAO

Ato Normativo

Artigo

Parágrafo

Inciso

Alinea

LEI 10.520 / 2002

1

Descrição

PE: 8/2022 - UASG: 160339 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 59º BI MTZ, CONFORME DIEX 469/RANCHO/FISC ADM/59° BI MTZ, DE 6FEV23, 2023NC400706, DE 9JAN23, COE - OE 04 -APERFEIÇOAR O SISTEMA LOGÍSTICO.

Local da Entrega

59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO AVENIDA FERNANDES LIMA, № 1970, BAIRRO: PITANGUINHA CEP: 57,052-050 - MACEIÓ/AL.

Informação Complementar

16033905000082022 - UASG Minuta: 160004

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	09/02/2023 08:49:26	Alteração



Data e hora da consulta: 10/02 Usuário:

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens-

Natureza de Despesa

Total da Lista

449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

8.040,00

Subelemento 28 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL

Seq.

Descrição

Valor do Item

001

Item compra: 00009 - PRATELEIRA, MATERIAL AÇO INOX 304,

8.040,00

ACABAMENTO SANITÁRIO, LARGURA 550 MM, ÚSO

LABORATORIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APOIO EM

SUPORTE DE PAREDE, BASE RETANGULAR E PAR-, APLICAÇÃO SUPORTE DE FRASCOS, ALTURA 260MM (POSTERIOR), 30MM

(FRONTAL) E 50MM (LATERAL), PROFUNDIDADE 246 MM

Data Operação

Quantidade Valor Unitário

Valor Total

08/02/2023 Inclusão

3,00000

2.680,0000

8.040.00

Assinaturas-

Ordenador de Despesa

09/02/2023 08:49:26

Responsável pela Nota de Empenho

08/02/2023 20:42:53